

## Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-CPL

REFERENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83.579/2022  
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEM/AM, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS apresentado para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Predial nas Unidades do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM, conforme projeto básico, oriundo do processo administrativo nº 83.579/2022-IPEM/AM; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; R E S O L V E: **HOMOLOGAR** o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, oriundo do processo administrativo nº 83.579/2022, tendo como empresa vencedora F1 CONSTRUÇÕES E NAUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.939.058/0001-81, com o valor global de R\$ 3.245.026,34 (Três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, vinte e seis reais e trinta e quatro centavos). Classificação Orçamentária: 16.202.231.220.001.2001.0001.012.100.00. Natureza de Despesa: 3.3.90.37.00 Fonte de Recurso: Estado. Conforme análise da proposta de preço e classificação final. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEM/AM, em 06 de maio de 2022.

**MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO**

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 87954

### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-CPL

REFERENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83.579/2022  
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEM/AM, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS apresentado para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Predial nas Unidades do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM, conforme projeto básico, oriundo do processo administrativo nº 83.579/2022-IPEM/AM; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; R E S O L V E: **ADJUDICAR** o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, oriundo do processo administrativo nº 83.579/2022, tendo como empresa vencedora F1 CONSTRUÇÕES E NAUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.939.058/0001-81, com o valor global de R\$ 3.245.026,34 (Três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, vinte e seis reais e trinta e quatro centavos). Classificação Orçamentária: 16.202.231.220.001.2001.0001.012.100.00. Natureza de Despesa: 3.3.90.37.00 Fonte de Recurso: Estado. Conforme análise da proposta de preço e classificação final. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEM/AM, em 02 de maio de 2022.

**MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO**

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 87955

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022/IPEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-CPL

No dia 09 de maio de 2022, na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas/IPEM, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para o Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Predial nas Unidades do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM. Resultante do Pregão Eletrônico nº 002/2022-CPL, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrati-

vo nº 83.579/2022IPEM/AM, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição. O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses. Empresa vencedora F1 CONSTRUÇÕES E NAUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.939.058/0001-81 ao preço global de R\$ 3.245.026,34 (Três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, vinte e seis reais e trinta e quatro centavos). Manaus/AM, 09 de maio de 2022.

**MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO**

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 87960

## Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

### INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM PORTARIA/IPAAM/P/Nº 050/2022

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, Autarquia criada pela Lei nº 2.367, de 14 de dezembro de 1995, instituída pelo Decreto nº 17.033, de 11 de março de 1996, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Delegada 102 de 18 de maio de 2007;

**CONSIDERANDO** a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **ALEXSANDRA DE SOUZA SANTIAGO BIANCHINI**, para responder em substituição ao Gerente de Geoprocessamento, podendo exercer todas as prerrogativas inerentes ao cargo, em caso de impedimento do titular.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, em Manaus, 09 de maio de 2022

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 87942

### INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM DECISÃO/IPAAM/P/Nº.252/2022

PROCESSO N.º 01.01.030201.002684/2021-74-SIGED

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA INDUSTRIA METALÚRGICA.

INTERESSADO: STEEL BR AMAZONIA FABRICACAO DE PRODUTOS TREFILADOS DE METAL LTDA

DECISÃO

1. DEFIRO o prosseguimento da Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT, tendo em vista a Decisão Interlocutória constante as fls. 126-129 do Processo Judicial nº 0760212-23.2021.8.04.0001.

2. ENCAMINHEM - SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência de Fauna, para que se manifeste acerca da inserção do imóvel em área de proteção ao sauím-de-coleira, bem como, às demais gerências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMpra-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 9 de maio de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 87943

### INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

**ERRATA** da Resenha de Autorização de Deslocamento da servidora do IPAAM, **LORENA SOUZA LAGO**, no D.O.E. Nº 34.732 DE 29/04/2022.

**Onde se lê:** Período: 06/05/2022; **Leia-se:** Período: 19/05/2022; Manaus, 09 de Maio de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 88016